



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado CAA nº 80/2021

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos para atuação presencial Projeto Reforço e Recuperação – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e o estabelecido na Res. SE 72/2020, Res. SE nº 37/2019 e suas alterações, as sessões de atribuição de Classes e Aulas para **Projeto Reforço e Recuperação** – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, fase Diretoria de Ensino, à distância, para os docentes, Cat. A, Cat. F, Cat. O com contrato ativo, Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) e CADASTRO EMERGENCIAL, **devidamente habilitados/qualificados**, ocorrerão na seguinte conformidade:

- 1) Para o 6º ano do Ensino Fundamental, poderão participar: PEB I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou PEB II habilitado/qualificado em Língua Portuguesa ou Matemática, conforme o caso, com classificação até o nº 2.000.
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 12h do dia 12/11/2021 até às 18h do dia 13/11/2021.** (https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/11/af_em11_11-618e811ec17f9.pdf)
- 3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará disponível **a partir das 12h do dia 12/11/2021 até às 18h do dia 13/11/2021. SOMENTE** após confirmar a existência de saldo(s) de aulas, na escola de sua opção. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).
- 4) A atribuição atenderá os docentes habilitados/ qualificados, por situação funcional, seguindo a classificação/ pontuação (índice prioritário na análise), nesta ordem, bem como, com a disponibilidade das aulas na(s) Unidade (s) Escolar (s) indicada (s). Será considerado ainda, no caso de docentes com contrato ativo, o contrato celebrado no campo de atuação: classe ou aula, conforme o caso. Os docentes Candidatos à Contratação deverão comprovar, para abertura de Contrato por Tempo Determinado, todos os documentos auto declarados no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado publicado no DOE de 07/01/2021, nos termos do Capítulo V do referido certame.
- 5) O resultado da atribuição será encaminhado à(s) escola(s) e o docente informado, na sequência, pela escola. No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.

- 6) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas e Res. Nº 37/2019 e suas alterações, assim como das demais normas que regulamentam o processo e que a atuação ocorrerá de forma presencial; b) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça.
- 7) Formulário de inscrição ficará disponível a partir das **a partir das 12h do dia 12/11/2021 até às 18h do dia 13/11/2021.** (<https://forms.gle/s6gSZ2ctG5PCrfhX9>).
- 8) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 12 de novembro de 2021.

C A A
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino